



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

RESPOSTA AO RECURSO

EDITAL Nº 09/2025

Cargo:

- **Professor anos iniciais - Tarde**
- **Professor anos iniciais - Manhã**
- **Professor Educação Infantil - Tarde**

Recorrente: Keli dos Santos

Manifestação da Comissão

Trata-se de recurso interposto contra a pontuação.

A Comissão manifesta-se pelo **conhecimento do recurso**, tendo em vista a sua **tempestividade**, passando à análise das razões apresentadas.

ANÁLISE

Após a análise dos documentos apresentados pela recorrente, constata-se que **Keli dos Santos** apresentou **certificado com carga horária de 60 (sessenta) horas**, com início e término em **17 de novembro de 2025**, utilizado para a análise dos três cargos para os quais solicitou inscrição.

Diante desse fato, **não há viabilidade temporal para a conclusão de 60 (sessenta) horas de curso em apenas um dia**, razão pela qual os **certificados apresentados não atendem aos critérios estabelecidos no edital**.

Assim sendo, o recurso é indeferido.

Trindade do Sul, 08 de janeiro de 2026.

COMISSÃO:



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep: 99615-000
Trindade do Sul - RS